

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): SAIDI BAMIDELE OGUNDELE

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.015049/2023-92

Conforme disposto no artigo 135, inciso I do Decreto nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **SAIDI BAMIDELE OGUNDELE** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G100118R (ATIVO)**, natural da **Nigéria**, nascido(a) aos 29/09/1980, filho(a) de KUDIRATU OGUNDELE e JIMOH OGUNDELE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de <u>PERDA</u> de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* Ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 05/12/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32750696&crc=BCE0C66C.

Código verificador: **32750696** e Código CRC: **BCE0C66C**.

Referência: Processo nº 08505.015049/2023-92 SEI nº 32750696